



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.817/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 12 de novembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.400/19-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 21.682/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, referente ao tempo de 07 segundos na travessia do semáforo de pedestres nas proximidades do Banco Itaú esquina com a Av. Dom Nery, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - A Secretaria competente tem ciência dessa informação?
- 2 - Se sim, que providências serão tomadas para condicionar uma travessia segura para pedestres neste local?
- 3 - Se não, solicitamos que seja averiguada a situação apresentada e que sejam tomadas as providências necessária.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, já é de conhecimento tal informação, sendo que o tempo do contador, bem como o tempo total da travessia serão revistos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02439/2019

Data/Hora Protocolo: 14/11/2019 16:50

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2400/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2400/2019 Informações quanto ao semáforo de pedestres na região central da Cidade.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)